

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 25 de setembro de 2012, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Aprovou, por maioria, a ata da reunião ordinária de 22 de Agosto de 2012;
- 2- Ratificou, por unanimidade, os despachos do Senhor Presidente, por ter determinado a isenção do pagamento de Licença Especial de Ruído, para Atividades Ruidosas Temporárias a: Fábrica da Igreja de São João de Areias (05/09/2012), Centro Cultural Recreativo Desportivo de Óvoa (07/09//2012) e Freguesia de Santa Comba Dão (17/09/2012);
- 3- Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato a celebrar com a Uniself- Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados;
- 4- Deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição da propriedade requerida por Pompeu Cordeiro dos Santos;
- 5- Deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição da propriedade requerida por António Ferreira de Matos.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 01 outubro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,